

PORTARIA Nº. 125//2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“Designa servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, para dirigir-se à Cidade de Goiás, no dia 29 de setembro, para participarem de uma reunião do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

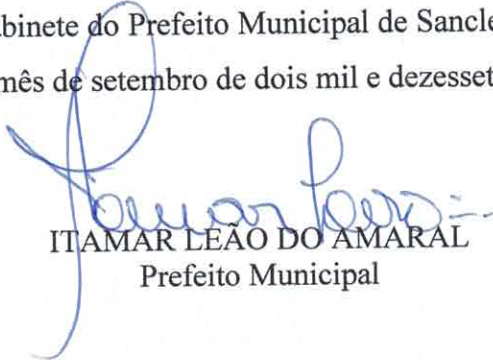
1. Vanio Dias de Oliveira
2. Simeí Nunes Rodrigues Cruvinel

Art. 2º. Determinar que lhe sejam paga um diária, sendo cada uma no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), perfazendo se o valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) para fazer face as despesas com alimentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,
aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal